

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 957 – PÁG. 01 – SEXTA-FEIRA – 23.03.2018

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



#### LEI 494/2018

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 268.000,00 (Duzentos e sessenta e oito mil reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	02	GABINETE DO PREFEITO		
Unidade	003	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0004	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		
Projeto/Atividade	2005	Manutenção das Atividades da Assessoria Administrativa		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.30.0000	(26) – Material de Consumo	R\$	40.000,00
Elemento	3.3.90.39.0000	(29) – Outros Serviços de Terceiros e Encargos	R\$	70.000,00
<b>Soma Manutenção das Atividades da Seção de Material e Patrimônio</b>				<b>R\$ 110.000,00</b>

Órgão	03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
Unidade	003	GERENCIA DE ESPORTE		
Função	27	DESPORTO E LAZER		
Sub-função	812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
Programa	0017	PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER		
Projeto/Atividade	1004	Melhoramento e Aperfeiçoamento de Unidades Esportivas		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	4.4.90.51.0000	(214) – Obras e Instalações	R\$	61.000,00
<b>Soma Melhoramento e Aperfeiçoamento de Unidades Esportivas</b>				<b>R\$ 61.000,00</b>

Órgão	08	SECRETARIA DE GOVERNO		
Unidade	003	DIRETOR DA SEÇÃO MAT/PATRIMONIO		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0006	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL		
Projeto/Atividade	2076	Manutenção das Atividades da Seção de Material e Patrimônio		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.36.0000	(731) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	18.000,00
Elemento	3.3.90.39.0000	(732) – Outros Serviços de Terceiros	R\$	79.000,00

*“Juntos construindo um futuro melhor”*

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 957 – PÁG. 02 – SEXTA-FEIRA – 23.03.2018



Pessoa Jurídica

<b>Soma Manutenção das Atividades da Secção de Material e Patrimônio</b>	<b>R\$ 97.000,00</b>
<b>Soma Geral</b>	<b>R\$ 268.000,00</b>

**Art. 2º.** – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 268.000,00 (Duzentos e sessenta e oito mil reais)**, sendo proveniente de **ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES**.

Órgão	05	SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade	001	DIRETOR GERAL		
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-função	242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		
Programa	0021	PROGRAMA DE GESTÃO, FINANCIAMENTO E VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL		
Projeto/Atividade	2048	Manutenção das Atividades da Pessoa com Deficiência		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.1.90.11.0000	(468) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	22.000,00
<b>Soma Manutenção das Atividades da Gerencia de Serviços Urbanos</b>			<b>R\$</b>	<b>22.000,00</b>
<b>Soma</b>			<b>R\$</b>	<b>22.000,00</b>

Órgão	06	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE		
Unidade	003	GERENTE COMERCIAL E INDUSTRIAL		
Função	15	URBANISMO		
Sub-função	125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
Programa	0013	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA		
Projeto/Atividade	2059	Manutenção das Atividades de Gerência Comercial e Industrial		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.1.90.11.0000	(606) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	48.000,00
Elemento	3.1.90.13.0000	(607) – Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
<b>Soma Manutenção das Atividades de Gerência Comercial e Industrial</b>			<b>R\$</b>	<b>58.000,00</b>

Órgão	06	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE		
Unidade	004	GERENCIA DO MEIO AMBIENTE		
Função	18	GESTÃO AMBIENTAL		
Sub-função	542	CONTROLE AMBIENTAL		
Programa	0011	PROGRAMA PARA EDUCAÇÃO DA CONSCIENCIA AMBIENTAL		
Projeto/Atividade	2061	Manutenção das Atividades da Gerência de Meio Ambiente		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.1.90.11.0000	(615) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	48.000,00
Elemento	3.1.90.13.0000	(616) – Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
<b>Soma Manutenção das Atividades de Gerência Comercial e Industrial</b>			<b>R\$</b>	<b>58.000,00</b>
<b>Soma Secretaria De Industria, Comércio, Serviços Urbanos E Meio Ambiente</b>			<b>R\$</b>	<b>116.000,00</b>

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 957 – PÁG. 03 – SEXTA-FEIRA – 23.03.2018



Órgão	07	SECRETARIA DA AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO		
Unidade	002	GERENTE DE OBRAS		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0006	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO OPEACIONAL		
Projeto/Atividade	2065	Manutenção das Atividades de Gerência de Obras Públicas		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.1.90.11.0000	(669) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	40.000,00
Elemento	3.1.90.13.0000	(670) – Obrigações Patronais	R\$	9.000,00
<b>Soma Manutenção das Atividades de Gerência Comercial e Industrial</b>			<b>R\$</b>	<b>49.000,00</b>
<b>Soma Secretaria de Agricultura, Obras e Abastecimento</b>			<b>R\$</b>	<b>49.000,00</b>

Órgão	08	SECRETARIA DE GOVERNO		
Unidade	003	DIRETOR DA SECÇÃO DE MAT/PATRIMONIO		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0006	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO OPEACIONAL		
Projeto/Atividade	2076	Manutenção das Atividades da Seção de Mat/ Patrimônio		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.1.90.11.0000	(726) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	10.000,00
<b>Soma Manutenção das Atividades da Seção de Mat/ Patrimônio</b>			<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>

Órgão	08	SECRETARIA DE GOVERNO		
Unidade	006	GERENTE DO TRANSPORTE MUNICIPAL		
Função	26	TRANSPORTE		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0006	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO OPEACIONAL		
Projeto/Atividade	2079	Manutenção das Atividades da Gerência do Transporte Municipal		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.1.90.11.0000	(750) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	15.000,00
<b>Soma Manutenção das Atividades da Gerência do Transporte Municipal</b>			<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>

Órgão	08	SECRETARIA DE GOVERNO		
Unidade	009	DIRETOR DA SECÇÃO DE COMPRAS		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0006	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO OPEACIONAL		
Projeto/Atividade	2082	Manutenção das Atividades da Central de Compras		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.1.90.11.0000	(777) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	30.000,00
<b>Soma Manutenção das Atividades da Central de Compras</b>			<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>

Órgão	08	SECRETARIA DE GOVERNO		
Unidade	010	SUPERVISOR TÉCNICO DE OBRAS		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0006	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO OPEACIONAL		
Projeto/Atividade	2090	Manutenção das Atividades de Supervisão Técnica de Obras		

“Juntos construindo um futuro melhor”

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 957 – PÁG. 04 – SEXTA-FEIRA – 23.03.2018



Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.1.90.11.0000	(795) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	15.000,00
<b>Soma Manutenção das Atividades de Supervisão Técnica de Obras</b>			<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>

Órgão	08	SECRETARIA DE GOVERNO		
Unidade	011	SUPERVISOR DE PROGRAMAS		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0006	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO OPEACIONAL		
Projeto/Atividade	2091	Manutenção Atividades da Supervisão de Programas		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.1.90.11.0000	(803) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	11.000,00
<b>Soma Manutenção Atividades da Supervisão de Programas</b>			<b>R\$</b>	<b>11.000,00</b>
<b>Soma Secretaria de Governo</b>			<b>R\$</b>	<b>81.000,00</b>
<b>Soma Geral</b>			<b>R\$</b>	<b>268.000,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 23 dias do mês de Março de 2018.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 957 – PÁG. 05 – SEXTA-FEIRA – 23.03.2018



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

#### DECRETO 056/2018

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 494/2018 de 23 de Março de 2018:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 268.000,00 (Duzentos e sessenta e oito mil reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	02	GABINETE DO PREFEITO		
Unidade	003	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0004	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		
Projeto/Atividade	2005	Manutenção das Atividades da Assessoria Administrativa		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.30.0000	(26) – Material de Consumo	R\$	40.000,00
Elemento	3.3.90.39.0000	(29) – Outros Serviços de Terceiros e Encargos	R\$	70.000,00
<b>Soma Manutenção das Atividades da Secção de Material e Patrimônio</b>				<b>R\$ 110.000,00</b>

Órgão	03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
Unidade	003	GERENCIA DE ESPORTE		
Função	27	DESPORTO E LAZER		
Sub-função	812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
Programa	0017	PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER		
Projeto/Atividade	1004	Melhoramento e Aperfeiçoamento de Unidades Esportivas		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	4.4.90.51.0000	(214) – Obras e Instalações	R\$	61.000,00
<b>Soma Melhoramento e Aperfeiçoamento de Unidades Esportivas</b>				<b>R\$ 61.000,00</b>

Órgão	08	SECRETARIA DE GOVERNO		
Unidade	003	DIRETOR DA SECÇÃO MAT/PATRIMONIO		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0006	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL		
Projeto/Atividade	2076	Manutenção das Atividades da Secção de Material e Patrimônio		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.36.0000	(731) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	18.000,00

*“Juntos construindo um futuro melhor”*



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 957 – PÁG. 06 – SEXTA-FEIRA – 23.03.2018



Elemento	3.3.90.39.0000 (732) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	79.000,00
<b>Soma Manutenção das Atividades da Secção de Material e Patrimônio</b>		<b>R\$</b>	<b>97.000,00</b>
<b>Soma Geral</b>		<b>R\$</b>	<b>268.000,00</b>

**Art. 2º.** – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 268.000,00 (Duzentos e sessenta e oito mil reais)**, sendo proveniente de **ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES**.

Órgão	05 SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade	001 DIRETOR GERAL		
Função	08 ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-função	242 ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		
Programa	0021 PROGRAMA DE GESTÃO, FINANCIAMENTO E VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL		
Projeto/Atividade	2048 Manutenção das Atividades da Pessoa com Deficiência		
Recurso	1000 Recursos Livres		
Elemento	3.1.90.11.0000 (468) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	22.000,00
<b>Soma Manutenção das Atividades da Gerencia de Serviços Urbanos</b>		<b>R\$</b>	<b>22.000,00</b>
<b>Soma</b>		<b>R\$</b>	<b>22.000,00</b>

Órgão	06 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE		
Unidade	003 GERENTE COMERCIAL E INDUSTRIAL		
Função	15 URBANISMO		
Sub-função	125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
Programa	0013 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA		
Projeto/Atividade	2059 Manutenção das Atividades de Gerência Comercial e Industrial		
Recurso	1000 Recursos Livres		
Elemento	3.1.90.11.0000 (606) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	48.000,00
Elemento	3.1.90.13.0000 (607) – Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
<b>Soma Manutenção das Atividades de Gerência Comercial e Industrial</b>		<b>R\$</b>	<b>58.000,00</b>

Órgão	06 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE		
Unidade	004 GERENCIA DO MEIO AMBIENTE		
Função	18 GESTÃO AMBIENTAL		
Sub-função	542 CONTROLE AMBIENTAL		
Programa	0011 PROGRAMA PARA EDUCAÇÃO DA CONSCIENCIA AMBIENTAL		
Projeto/Atividade	2061 Manutenção das Atividades da Gerência de Meio Ambiente		
Recurso	1000 Recursos Livres		
Elemento	3.1.90.11.0000 (615) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	48.000,00
Elemento	3.1.90.13.0000 (616) – Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
<b>Soma Manutenção das Atividades de Gerência Comercial e Industrial</b>		<b>R\$</b>	<b>58.000,00</b>
<b>Soma Secretaria De Industria, Comércio, Serviços Urbanos E Meio Ambiente</b>		<b>R\$</b>	<b>116.000,00</b>

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 957 – PÁG. 07 – SEXTA-FEIRA – 23.03.2018



Órgão	07	SECRETARIA DA AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO		
Unidade	002	GERENTE DE OBRAS		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0006	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO OPEACIONAL		
Projeto/Atividade	2065	Manutenção das Atividades de Gerência de Obras Públicas		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.1.90.11.0000	(669) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	40.000,00
Elemento	3.1.90.13.0000	(670) – Obrigações Patronais	R\$	9.000,00
<b>Soma Manutenção das Atividades de Gerência Comercial e Industrial</b>			<b>R\$</b>	<b>49.000,00</b>
<b>Soma Secretaria de Agricultura, Obras e Abastecimento</b>			<b>R\$</b>	<b>49.000,00</b>

Órgão	08	SECRETARIA DE GOVERNO		
Unidade	003	DIRETOR DA SECÇÃO DE MAT/PATRIMONIO		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0006	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO OPEACIONAL		
Projeto/Atividade	2076	Manutenção das Atividades da Seção de Mat/ Patrimônio		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.1.90.11.0000	(726) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	10.000,00
<b>Soma Manutenção das Atividades da Seção de Mat/ Patrimônio</b>			<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>

Órgão	08	SECRETARIA DE GOVERNO		
Unidade	006	GERENTE DO TRANSPORTE MUNICIPAL		
Função	26	TRANSPORTE		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0006	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO OPEACIONAL		
Projeto/Atividade	2079	Manutenção das Atividades da Gerência do Transporte Municipal		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.1.90.11.0000	(750) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	15.000,00
<b>Soma Manutenção das Atividades da Gerência do Transporte Municipal</b>			<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>

Órgão	08	SECRETARIA DE GOVERNO		
Unidade	009	DIRETOR DA SECÇÃO DE COMPRAS		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0006	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO OPEACIONAL		
Projeto/Atividade	2082	Manutenção das Atividades da Central de Compras		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.1.90.11.0000	(777) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	30.000,00
<b>Soma Manutenção das Atividades da Central de Compras</b>			<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>

Órgão	08	SECRETARIA DE GOVERNO		
Unidade	010	SUPERVISOR TÉCNICO DE OBRAS		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0006	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO OPEACIONAL		

“Juntos construindo um futuro melhor”

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 957 – PÁG. 08 – SEXTA-FEIRA – 23.03.2018



Projeto/Atividade	2090	Manutenção das Atividades de Supervisão Técnica de Obras		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.1.90.11.0000	(795) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	15.000,00
<b>Soma Manutenção das Atividades de Supervisão Técnica de Obras</b>			<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>

Órgão	08	SECRETARIA DE GOVERNO		
Unidade	011	SUPERVISOR DE PROGRAMAS		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0006	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO OPEACIONAL		
Projeto/Atividade	2091	Manutenção Atividades da Supervisão de Programas		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.1.90.11.0000	(803) – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	11.000,00
<b>Soma Manutenção Atividades da Supervisão de Programas</b>			<b>R\$</b>	<b>11.000,00</b>
<b>Soma Secretaria de Governo</b>			<b>R\$</b>	<b>81.000,00</b>
<b>Soma Geral</b>			<b>R\$</b>	<b>268.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto foi publicado em Mural Publico e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, **revogando** as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabaudia, aos 23 dias do mês de Março de 2018.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

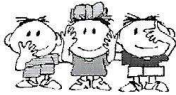
www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 957 – PÁG. 09 – SEXTA-FEIRA – 23.03.2018



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

(Lei Municipal nº. 339/2015)

#### RESOLUÇÃO Nº. 05/2018

**Súmula: FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE  
INCENTIVO FINANCEIRO PARA O PROGRAMA DE  
APOIO E FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DOS  
CONSELHOS TUTELARES DO ESTADO DO PARANÁ**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 339/05.

Considerando a Deliberação Nº 107//2017/CEDCA/PR que estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo para o fortalecimento das estruturas dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná

Considerando a Deliberação da Plenária realizada em 21 de Março de 2018.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Pela APROVAÇÃO do formulário para solicitação de incentivo financeiro para o Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Sabáudia, 21 de Março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA EUGENIA CODOGNOTTO CARMONA**  
PRESIDENTE DO CMDCA

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 957 – PÁG. 10 – SEXTA-FEIRA – 23.03.2018

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR, ÀS 09:00 HORAS DO DIA 10 DE ABRIL DO ANO DE 2018, NO PAÇO MUNICIPAL, PRAÇA DA BANDEIRA Nº 47 EM SABÁUDIA, PARANÁ, BRASIL, TOMADA DE PREÇOS, PARA **FECHAMENTO EM ALAMBRADO DO CAMPO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE SABÁUDIA**, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTES, DA SEGUINTE OBRA:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
RUA MANOEL DE BRITO, S/N, CENTRO – SABÁUDIA - PARANÁ	FECHAMENTO EM ALAMBRADO DO CAMPO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE SABÁUDIA	Área: 1.442,00 m <sup>2</sup>	60 dias

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser retirados diretamente no Paço Municipal ou diretamente no site do município, no link de licitações, [www.sabaudia.pr.gov.br](http://www.sabaudia.pr.gov.br).

A pasta técnica, poderá ser retirada, bem como a visita técnica poderá ser realizada com prévio agendamento no endereço acima citado a partir do dia 26 de março de 2018 até o dia 09 de abril de 2018, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, com o Engenheiro Responsável Senhor Luiz Garcia de Lemos. Informações adicionais, dúvidas ou esclarecimentos deverão ser protocolados e dirigidos a Comissão de Licitação no endereço acima mencionado.

Sabáudia, 22 de março de 2018.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
- Prefeito Municipal -

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL 015/2018 – PMS

#### REGISTRO DE PREÇOS

**OBJETO – EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP 13, PARA ABASTECIMENTO DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:40 hrs do dia 06 de abril de 2018.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** a partir das 09:00 hrs do dia 06 de abril de 2018.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** a partir das 09:00 hrs do dia 06 de abril de 2018.

**CRITÉRIO:** MENOR PREÇO/POR ITEM

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sabáudia

**RETIRADA DO EDITAL:** de 26 de março de 2018 a 06 de abril de 2018, presencialmente ou diretamente no site do Município ([sabaudia.pr.gov.br](http://sabaudia.pr.gov.br)) no link de Licitações.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (43) 3151-1122.

Sabáudia/PR, 22 de março de 2018.

**EMANUELLA VIEIRA RODRIGUES**  
-PREGOEIRA-

### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (Prorrogação de Prazo)

#### CONTRATO 007/2018- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2018  
MODALIDADE: CARTA CONVITE n.º 001/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 007/2018

DATA DE ASSINATURA: 08/02/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **CONSTRUTORA AGILE LTDA - EPP**

CNPJ Nº: 18.090.542/0001-68

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA FAIXA ELEVADA, LOCALIZADA NA AVENIDA PRESIDENTE CAMPOS SALLES – ENTRE OS LOTES 10 DA QUADRA 01 E 10 DA QUADRA 02 – GLEBA PATRIMÔNIO SABÁUDIA.**

VIGÊNCIA CONTRATUAL INICIAL: 06 (seis) meses contados da data da assinatura do contrato.

VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO INICIAL: 30 (trinta) dias a contar da expedição da ordem de serviço.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 30 (trinta) dias a ser contado de 24/03/2018 até a data de 23/04/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
06	002	15	452	0013	2057	3.3.90.39.0000	581	1000

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento o pedido de prorrogação de prazo de execução encaminhado pela empresa **CONSTRUTORA AGILE LTDA - EPP** e as informações repassadas através de **PARECER TÉCNICO** realizado pelo Engenheiro Civil responsável senhor Luiz Garcia de Lemos CREA/PR-27.239/D após análise de pedido de dilatação de prazo, deferiu a prorrogação da execução em mais 30 dias, tudo, registra-se, com fundamento nas documentações acostadas. Desta feita emitiu-se parecer favorável a prorrogação do prazo para a conclusão das obras, encontrando seu fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 16 de Março de 2018.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 957 – PÁG. 11 – SEXTA-FEIRA – 23.03.2018

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

03.005.13.122.0018.2.024.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 019/2018  
b) Licitação Nº: 012/2018  
c) Modalidade: Pregão – Registro de Preços  
d) Data Homologação: 22/03/2018  
e) Objeto Homologado:

**EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, PARA CASA DE CULTURA VANILHA BANA.**

f) Dotação: 03.005.13.122.0018.2.024.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME**

CNPJ/CPF: **23.936.600/0002-42**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	Aparelho de condicionador de ar SPLIT 60.000 BTUS, piso teto – tecnologia convencional, ciclo frio, com controle remoto total, compressor de alta eficiência, fácil conexão elétrica, alertas inteligentes, ventiladores eficientes, voltagem 220 v - trifásico, garantia de 01 ano. Incluindo o Serviço de instalação de ar condicionado com <b>suporte e material</b> (cano de cobre, isolamento e cabo pp). Aparelho instalado, condensadora no telhado com toda infraestrutura inclusa.	04	7.050,00	28.200,00

**Valor Total Homologado - R\$ 28.200,00(Vinte e oito mil e duzentos reais).**

Sabáudia, 22 de março de 2018.

Edson Hugo Manueira  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

03.005.13.122.0018.2.024.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 019/2018  
b) Licitação Nº: 012/2018  
c) Modalidade: Pregão – Registro de Preços  
d) Data Adjudicação: 22/03/2018  
e) Objeto da Licitação:

**EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, PARA CASA DE CULTURA VANILHA BANA.**

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME**

CNPJ/CPF: **23.936.600/0002-42**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	Aparelho de condicionador de ar SPLIT 60.000 BTUS, piso teto – tecnologia convencional, ciclo frio, com controle remoto total, compressor de alta eficiência, fácil conexão elétrica, alertas inteligentes, ventiladores eficientes, voltagem 220 v - trifásico, garantia de 01 ano. Incluindo o Serviço de instalação de ar condicionado com <b>suporte e material</b> (cano de cobre, isolamento e cabo pp). Aparelho instalado, condensadora no telhado com toda infraestrutura inclusa.	04	7.050,00	28.200,00

**Valor Total Adjudicado - R\$ 28.200,00(Vinte e oito mil e duzentos reais).**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sabáudia, 22 de março de 2018.

Edson Hugo Manueira  
PREFEITO MUNICIPAL

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 957 – PÁG. 12 – SEXTA-FEIRA – 23.03.2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA E A EMPRESA IMUNIZADORA E JARDINAGEM ASTORGA LTDA – ME.

O Município de Sabáudia, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **EDSON HUGO MANUEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.835.506-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 035.379.509-77, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Sabáudia-PR, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **IMUNIZADORA E JARDINAGEM ASTORGA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº11.972.782/0001-47, com sede na Rua Caicó, nº402, Sala 01, Centro, na Cidade de Astorga/PR, neste ato representada por seu Representante Legal a Senhora **NILSE DA SILVA REIS**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº1.242.144 SSP/PR, inscrita regularmente no CPF/MF nº191.210.759-72, residente e domiciliada na Avenida Presidente Epitácio, nº169, Vila Nova, na Cidade de Astorga/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, Edital nº **011/2018**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2018, pelos termos da proposta do (a) CONTRATADO (A) datada de 16/03/2018 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**, conforme segue:

#### LOTE 01 – ESCOLA MUNICIPAL PROF. NEIDA DE ASSIS BRASILEIRO

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	M²	1200 (02 etapas de 600m² cada uma)	Prestação de serviços de DEDETIZAÇÃO em áreas internas e externas, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários a execução dos serviços.	IMUNIZADORA ASTORGA	0,67	804,00
02	M²	1200 (02 etapas de 600m² cada uma)	Prestação de serviços de DESRATIZAÇÃO em áreas internas e externas, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários a execução dos serviços.	IMUNIZADORA ASTORGA	0,52	624,00
03	Cxa	06 (02 etapas de 03 caixas d'água de 500 litros cada)	Prestação de serviços de LIMPEZA E DESINFECÇÃO de caixas d'água – 500 litros, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários a execução dos serviços, e posterior emissão de Certificado/Laudo de Limpeza.	IMUNIZADORA ASTORGA	77,00	462,00

VALOR TOTAL DO LOTE 01- R\$ 1.890,00(Um mil oitocentos e noventa reais).

#### LOTE 02 – BIBLIOTECA MUNICIPAL

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	M²	400 (02 etapas de 200m² cada uma)	Prestação de serviços de DEDETIZAÇÃO em áreas internas e externas, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários a execução dos serviços.	IMUNIZADORA ASTORGA	0,65	260,00
02	M²	400 (02 etapas de 200m² cada uma)	Prestação de serviços de DESRATIZAÇÃO em áreas internas e externas, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários a execução dos serviços.	IMUNIZADORA ASTORGA	0,51	204,00
03	Cxa	04 (02 etapas de 02 caixas d'água de 500 litros cada)	Prestação de serviços de LIMPEZA E DESINFECÇÃO de caixas d'água – 500 litros, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários a execução dos serviços, e posterior emissão de Certificado/Laudo de Limpeza.	IMUNIZADORA ASTORGA	79,00	316,00

VALOR TOTAL DO LOTE 02 - R\$ 780,00(Setecentos e oitenta reais).

#### LOTE 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	M²	600 (02 etapas de 300m² cada uma)	Prestação de serviços de DEDETIZAÇÃO em áreas internas e externas, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários a execução dos serviços.	IMUNIZADORA ASTORGA	0,68	408,00
02	M²	600 (02 etapas de 300m² cada uma)	Prestação de serviços de DESRATIZAÇÃO em áreas internas e externas, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários a execução dos serviços.	IMUNIZADORA ASTORGA	0,51	306,00
03	Cxa	02 (02 etapas de 01 caixa d'água de 1000 litros cada)	Prestação de serviços de LIMPEZA E DESINFECÇÃO de caixas d'água – 1000 litros, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários a execução dos serviços, e posterior emissão de Certificado/Laudo de Limpeza.	IMUNIZADORA ASTORGA	83,00	166,00

VALOR TOTAL DO LOTE 03 - R\$ 880,00(Oitocentos e oitenta reais)

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 957 – PÁG. 13 – SEXTA-FEIRA – 23.03.2018

**LOTE 04 – GINASIO DE ESPORTES**

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	M <sup>2</sup>	400 (02 etapas de 200m <sup>2</sup> cada uma)	Prestação de serviços de DEDETIZAÇÃO em áreas internas e externas, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários a execução dos serviços.	IMUNIZADORA ASTORGA	0,67	268,00
02	M <sup>2</sup>	400 (02 etapas de 200m <sup>2</sup> cada uma)	Prestação de serviços de DESRATIZAÇÃO em áreas internas e externas, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários a execução dos serviços.	IMUNIZADORA ASTORGA	0,53	212,00
03	Cxa	24 (02 etapas de 12 caixas d'água de 500 litros cada)	Prestação de serviços de LIMPEZA E DESINFECÇÃO de caixas d'água – 500 litros, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários a execução dos serviços, e posterior emissão de Certificado/Laudo de Limpeza.	IMUNIZADORA ASTORGA	81,25	1.950,00

VALOR TOTAL DO LOTE 04 - R\$ 2.430,00(Dois mil quatrocentos e trinta reais)

**LOTE 05 – CMEI CRIANÇA FELIZ**

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	M <sup>2</sup>	560 (02 etapas de 280m <sup>2</sup> cada uma)	Prestação de serviços de DEDETIZAÇÃO em áreas internas e externas, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários a execução dos serviços.	IMUNIZADORA ASTORGA	0,67	375,20
02	M <sup>2</sup>	560 (02 etapas de 280m <sup>2</sup> cada uma)	Prestação de serviços de DESRATIZAÇÃO em áreas internas e externas, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários a execução dos serviços.	IMUNIZADORA ASTORGA	0,53	296,80
03	Cxa	08 (02 etapas de 04 caixas d'água de 1000 litros cada)	Prestação de serviços de LIMPEZA E DESINFECÇÃO de caixas d'água – 1000 litros, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários a execução dos serviços, e posterior emissão de Certificado/Laudo de Limpeza.	IMUNIZADORA ASTORGA	88,50	708,00

VALOR TOTAL DO LOTE 05 - R\$ 1.380,00 (Um mil trezentos e oitenta reais).

**LOTE 06 – CAPELA MORTUÁRIA**

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	M <sup>2</sup>	400 (02 etapas de 200m <sup>2</sup> cada uma)	Prestação de serviços de DEDETIZAÇÃO em áreas internas e externas, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários a execução dos serviços.	IMUNIZADORA ASTORGA	0,67	268,00
02	M <sup>2</sup>	400 (02 etapas de 200m <sup>2</sup> cada uma)	Prestação de serviços de DESRATIZAÇÃO em áreas internas e externas, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários a execução dos serviços.	IMUNIZADORA ASTORGA	0,53	212,00
03	Cxa	02 (02 etapas de 01 caixa d'água de 1000 litros cada)	Prestação de serviços de LIMPEZA E DESINFECÇÃO de caixas d'água – 1000 litros, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários a execução dos serviços, e posterior emissão de Certificado/Laudo de Limpeza.	IMUNIZADORA ASTORGA	85,00	170,00

VALOR TOTAL DO LOTE 06 - R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais).

**LOTE 07 – CRAS - CENTRO**

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	M <sup>2</sup>	800 (02 etapas de 400m <sup>2</sup> cada uma)	Prestação de serviços de DEDETIZAÇÃO em áreas internas e externas, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários a execução dos serviços.	IMUNIZADORA ASTORGA	0,67	536,00
02	M <sup>2</sup>	800 (02 etapas de 400m <sup>2</sup> cada uma)	Prestação de serviços de DESRATIZAÇÃO em áreas internas e externas, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários a execução dos serviços.	IMUNIZADORA ASTORGA	0,51	408,00



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 957 – PÁG. 14 – SEXTA-FEIRA – 23.03.2018

03	Cxa	02 (02 etapas de 01 caixa d'água de 1000 litros cada)	Prestação de serviços de LIMPEZA E DESINFECÇÃO de caixas d'água – 1000 litros, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários a execução dos serviços, e posterior emissão de Certificado/Laudo de Limpeza.	IMUNIZADORA ASTORGA	88,00	176,00
----	-----	--	---	---------------------	-------	--------

VALOR TOTAL DO LOTE 07 - R\$ 1.120,00 (Um mil cento e vinte reais).

### LOTE 08 – PROJETO CRESCER MELHOR

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	M²	1.206 (02 etapas de 603 m² cada uma)	Prestação de serviços de DEDETIZAÇÃO em áreas internas e externas, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários a execução dos serviços.	IMUNIZADORA ASTORGA	0,67	808,02
02	M²	1.206 (02 etapas de 603m² cada uma)	Prestação de serviços de DESRATIZAÇÃO em áreas internas e externas, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários a execução dos serviços.	IMUNIZADORA ASTORGA	0,51	615,06
03	Cxa	02 (02 etapas de 01 caixa d'água de 5000 litros cada)	Prestação de serviços de LIMPEZA E DESINFECÇÃO de caixas d'água – 5000 litros, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários a execução dos serviços, e posterior emissão de Certificado/Laudo de Limpeza.	IMUNIZADORA ASTORGA	378,46	756,92

VALOR TOTAL 08 – R\$ 2.180,00 (Dois mil cento e oitenta reais).

### LOTE 09 – CENTRO DA JUVENTUDE

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	M²	240 (02 etapas de 120m² cada uma)	Prestação de serviços de DEDETIZAÇÃO em áreas internas e externas, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários a execução dos serviços.	IMUNIZADORA ASTORGA	0,67	160,80
02	M²	240 (02 etapas de 120m² cada uma)	Prestação de serviços de DESRATIZAÇÃO em áreas internas e externas, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários a execução dos serviços.	IMUNIZADORA ASTORGA	0,51	122,40
03	Cxa	02 (02 etapas de 01 caixa d'água de 1000 litros cada)	Prestação de serviços de LIMPEZA E DESINFECÇÃO de caixas d'água – 1000 litros, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários a execução dos serviços, e posterior emissão de Certificado/Laudo de Limpeza.	IMUNIZADORA ASTORGA	85,90	171,80

VALOR TOTAL DO LOTE 09 - R\$ 455,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

### LOTE 10 – CENTRO DO IDOSO

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	M²	480 (02 etapas de 240m² cada uma)	Prestação de serviços de DEDETIZAÇÃO em áreas internas e externas, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários a execução dos serviços.	IMUNIZADORA ASTORGA	0,67	321,60
02	M²	480 (02 etapas de 240m² cada uma)	Prestação de serviços de DESRATIZAÇÃO em áreas internas e externas, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários a execução dos serviços.	IMUNIZADORA ASTORGA	0,51	244,80
03	Cxa	02 (02 etapas de 01 caixa d'água de 1000 litros cada)	Prestação de serviços de LIMPEZA E DESINFECÇÃO de caixas d'água – 1000 litros, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários a execução dos serviços, e posterior emissão de Certificado/Laudo de Limpeza.	IMUNIZADORA ASTORGA	85,80	171,60

VALOR TOTAL DO LOTE 10 - R\$ 738,00 (Setecentos e trinta e oito reais).

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 957 – PÁG. 15 – SEXTA-FEIRA – 23.03.2018

### LOTE 11 – PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	M <sup>2</sup>	1600 (02 etapas de 800m <sup>2</sup> cada uma)	Prestação de serviços de DEDETIZAÇÃO em áreas internas e externas, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários a execução dos serviços.	IMUNIZADORA ASTORGA	0,66	1.056,00
02	M <sup>2</sup>	1600 (02 etapas de 800m <sup>2</sup> cada uma)	Prestação de serviços de DESRATIZAÇÃO em áreas internas e externas, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários a execução dos serviços.	IMUNIZADORA ASTORGA	0,51	816,00
03	Cxa	12 (02 etapas de 06 caixas d'água de 1000 litros cada)	Prestação de serviços de LIMPEZA E DESINFECÇÃO de caixas d'água – 1000 litros, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários a execução dos serviços, e posterior emissão de Certificado/Laudo de Limpeza.	IMUNIZADORA ASTORGA	91,50	1.098,00

VALOR TOTAL DO LOTE 11 - R\$ 2.970,00 (Dois mil novecentos e setenta reais).

### LOTE 12 – UNIDADE DE SAÚDE ANTONIO VALÉRIO

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	M <sup>2</sup>	400 (02 etapas de 200m <sup>2</sup> cada uma)	Prestação de serviços de DEDETIZAÇÃO em áreas internas e externas, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários a execução dos serviços.	IMUNIZADORA ASTORGA	0,67	268,00
02	M <sup>2</sup>	400 (02 etapas de 200m <sup>2</sup> cada uma)	Prestação de serviços de DESRATIZAÇÃO em áreas internas e externas, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários a execução dos serviços.	IMUNIZADORA ASTORGA	0,51	204,00
03	Cxa	04 (02 etapas de 02 caixas d'água de 500 litros cada)	Prestação de serviços de LIMPEZA E DESINFECÇÃO de caixas d'água – 500 litros, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários a execução dos serviços, e posterior emissão de Certificado/Laudo de Limpeza.	IMUNIZADORA ASTORGA	76,50	306,00

VALOR TOTAL DO LOTE 12 - R\$ 778,00 (Setecentos e setenta e oito reais).

### LOTE 13 – PAÇO MUNICIPAL

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	M <sup>2</sup>	1400 (02 etapas de 700m <sup>2</sup> cada uma)	Prestação de serviços de DEDETIZAÇÃO em áreas internas e externas, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários a execução dos serviços.	IMUNIZADORA ASTORGA	0,67	938,00
02	M <sup>2</sup>	1400 (02 etapas de 700m <sup>2</sup> cada uma)	Prestação de serviços de DESRATIZAÇÃO em áreas internas e externas, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários a execução dos serviços.	IMUNIZADORA ASTORGA	0,52	728,00
03	Cxa	08 (02 etapas de 04 caixas d'água de 500 litros cada)	Prestação de serviços de LIMPEZA E DESINFECÇÃO de caixas d'água – 500 litros, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários a execução dos serviços, e posterior emissão de Certificado/Laudo de Limpeza.	IMUNIZADORA ASTORGA	76,13	609,00

VALOR TOTAL DO LOTE 13 - R\$ 2.275,00 (Dois mil duzentos e setenta e cinco reais).

### LOTE 14 – CASA DA CULTURA

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	M <sup>2</sup>	400 (02 etapas de 200m <sup>2</sup> cada uma)	Prestação de serviços de DEDETIZAÇÃO em áreas internas e externas, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários a execução dos serviços.	IMUNIZADORA ASTORGA	0,67	268,00
02	M <sup>2</sup>	400 (02 etapas de 200m <sup>2</sup> cada uma)	Prestação de serviços de DESRATIZAÇÃO em áreas internas e externas, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários a execução dos serviços.	IMUNIZADORA ASTORGA	0,51	204,00

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 957 – PÁG. 16 – SEXTA-FEIRA – 23.03.2018

03	Cxa	02 (02 etapas de 01 caixa d'água de 1000 litros cada)	Prestação de serviços de LIMPEZA E DESINFECÇÃO de caixas d'água – 1000 litros, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários a execução dos serviços, e posterior emissão de Certificado/Laudo de Limpeza.	IMUNIZADORA ASTORGA	86,50	173,00
----	-----	--	---	---------------------	-------	--------

VALOR TOTAL DO LOTE 14 - R\$ 645,00 (Seiscentos e quarenta e cinco reais).

**LOTE 15 – UNIDADE DE SAÚDE DO DISTRITO VILA PROGRESSO**

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	M²	200 (02 etapas de 100m² cada uma)	Prestação de serviços de DEDETIZAÇÃO em áreas internas e externas, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários a execução dos serviços.	IMUNIZADORA ASTORGA	0,67	134,00
02	M²	200 (02 etapas de 100m² cada uma)	Prestação de serviços de DESRATIZAÇÃO em áreas internas e externas, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários a execução dos serviços.	IMUNIZADORA ASTORGA	0,51	102,00
03	Cxa	02 (02 etapas de 01 caixa d'água de 500 litros cada)	Prestação de serviços de LIMPEZA E DESINFECÇÃO de caixas d'água – 500 litros, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários a execução dos serviços, e posterior emissão de Certificado/Laudo de Limpeza.	IMUNIZADORA ASTORGA	74,50	149,00

VALOR TOTAL DO LOTE 15 - R\$ 385,00 (Trezentos e oitenta e cinco reais).

**LOTE 16 – SUPER CRECHE – JD. NOVO HORIZONTE**

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	M²	2240 (02 etapas de 1120m² cada uma)	Prestação de serviços de DEDETIZAÇÃO em áreas internas e externas, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários a execução dos serviços.	IMUNIZADORA ASTORGA	0,67	1.500,80
02	M²	2240 (02 etapas de 1120m² cada uma)	Prestação de serviços de DESRATIZAÇÃO em áreas internas e externas, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários a execução dos serviços.	IMUNIZADORA ASTORGA	0,51	1.142,40
03	Cxa	02 (02 etapas de 01 caixa d'água de 15000 litros cada)	Prestação de serviços de LIMPEZA E DESINFECÇÃO de caixas d'água – 15000 litros, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários a execução dos serviços, e posterior emissão de Certificado/Laudo de Limpeza.	IMUNIZADORA ASTORGA	445,90	891,80

VALOR TOTAL DO LOTE 16 – R\$ 3.535,00 (Três mil quinhentos e trinta e cinco reais).

**LOTE 17 – ESCOLA MUNICIPAL DOMOACIR COELHO**

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	M²	1704 (02 etapas de 852m² cada uma)	Prestação de serviços de DEDETIZAÇÃO em áreas internas e externas, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários a execução dos serviços.	IMUNIZADORA ASTORGA	0,67	1.141,68
02	M²	1704 (02 etapas de 852m² cada uma)	Prestação de serviços de DESRATIZAÇÃO em áreas internas e externas, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários a execução dos serviços.	IMUNIZADORA ASTORGA	0,51	869,04
03	Cxa	02 (02 etapas de 01 caixa d'água de 3.000 litros cada)	Prestação de serviços de LIMPEZA E DESINFECÇÃO de caixas d'água – 3.000 litros, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários a execução dos serviços, e posterior emissão de Certificado/Laudo de Limpeza.	IMUNIZADORA ASTORGA	367,14	734,28

VALOR TOTAL DO LOTE 17 - R\$ 2.745,00 (Dois mil setecentos e quarenta e cinco reais).

**LOTE 18 – EMATER**

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	M²	200 (02 etapas de 100m² cada uma)	Prestação de serviços de DEDETIZAÇÃO em áreas internas e externas, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários a execução dos serviços.	IMUNIZADORA ASTORGA	0,67	134,00

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 957 – PÁG. 17 – SEXTA-FEIRA – 23.03.2018

02	M <sup>2</sup>	200 (02 etapas de 100m <sup>2</sup> cada uma)	Prestação de serviços de DESRATIZAÇÃO em áreas internas e externas, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários a execução dos serviços.	IMUNIZADORA ASTORGA	0,51	102,00
03	Cxa	02 (02 etapas de 01 caixa d'água de 500 litros cada)	Prestação de serviços de LIMPEZA E DESINFECÇÃO de caixas d'água – 500 litros, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários a execução dos serviços, e posterior emissão de Certificado/Laudo de Limpeza.	IMUNIZADORA ASTORGA	74,50	149,00

VALOR TOTAL DO LOTE 18 - R\$ 385,00 (Trezentos e oitenta e cinco reais).

### LOTE 19 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	M <sup>2</sup>	140 (02 etapas de 70m <sup>2</sup> cada uma)	Prestação de serviços de DEDETIZAÇÃO em áreas internas e externas, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários a execução dos serviços.	IMUNIZADORA ASTORGA	0,67	93,80
02	M <sup>2</sup>	140 (02 etapas de 70m <sup>2</sup> cada uma)	Prestação de serviços de DESRATIZAÇÃO em áreas internas e externas, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários a execução dos serviços.	IMUNIZADORA ASTORGA	0,51	71,40
03	Cxa	02 (02 etapas de 01 caixa d'água de 500 litros cada)	Prestação de serviços de LIMPEZA E DESINFECÇÃO de caixas d'água – 500 litros, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários a execução dos serviços, e posterior emissão de Certificado/Laudo de Limpeza.	IMUNIZADORA ASTORGA	74,90	149,80

VALOR TOTAL DO LOTE 19 - R\$ 315,00 (Trezentos e quinze reais).

### LOTE 20 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	M <sup>2</sup>	120 (02 etapas de 60m <sup>2</sup> cada uma)	Prestação de serviços de DEDETIZAÇÃO em áreas internas e externas, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários a execução dos serviços.	IMUNIZADORA ASTORGA	0,67	79,80
02	M <sup>2</sup>	120 (02 etapas de 60m <sup>2</sup> cada uma)	Prestação de serviços de DESRATIZAÇÃO em áreas internas e externas, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários a execução dos serviços.	IMUNIZADORA ASTORGA	0,46	55,20

VALOR TOTAL DO LOTE 20 – R\$ 135,00 (Centro e trinta e cinco reais).

### LOTE 21 – UNIDADE DE SAÚDE TATIANE SALVADOR

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	M <sup>2</sup>	426 (02 etapas de 213m <sup>2</sup> cada uma)	Prestação de serviços de DEDETIZAÇÃO em áreas internas e externas, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários a execução dos serviços.	IMUNIZADORA ASTORGA	0,66	281,16
02	M <sup>2</sup>	426 (02 etapas de 213m <sup>2</sup> cada uma)	Prestação de serviços de DESRATIZAÇÃO em áreas internas e externas, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários a execução dos serviços.	IMUNIZADORA ASTORGA	0,51	217,26
03	Cxa	06 (02 etapas de 03 caixa d'água de 500 litros cada)	Prestação de serviços de LIMPEZA E DESINFECÇÃO de caixas d'água – 500 litros, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários a execução dos serviços, e posterior emissão de Certificado/Laudo de Limpeza.	IMUNIZADORA ASTORGA	78,60	471,58

VALOR TOTAL DO LOTE 21 - R\$ 970,00 (Novecentos e setenta reais).

VALOR TOTAL DOS LOTES – R\$ 27.641,00 (Vinte e sete mil seiscientos e quarenta e um reais).

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 957 – PÁG. 18 – SEXTA-FEIRA – 23.03.2018

### CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o **Edital de Pregão Presencial nº 011/2018** e seus Anexos, Proposta de Preços escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

### CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao **Edital de Pregão Presencial nº 011/2018** e às cláusulas expressas neste Contrato.

### CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Parágrafo Único** – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

- I – Prestar os serviços no prazo estabelecido e nos locais indicados pela Administração, responsabilizando-se por todas as despesas com a execução do objeto ora licitado;
- II - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- III - Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 que deu origem ao presente instrumento.
- VI – Obrigação a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas a prestação dos serviços.

### CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

- I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;
- II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;
- III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação de serviços e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
- VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS

I – Os serviços de **dedetização, desratização e limpeza das caixas d'água** serão realizados em **02 (duas) etapas, sendo a primeira no prazo máximo de até 10 (dez) dias, a contar da data de assinatura do contrato, e a segunda etapa será realizada após completados os 180 dias da realização da primeira etapa, sendo autorizadas** pela Divisão de Compras, acompanhado da Nota Fiscal. Após a execução dos serviços a empresa prestadora de serviços fará a apresentação do **Certificado/Laudo de Limpeza** perante a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Agricultura, o qual deverá constar na íntegra todos os serviços realizados, as quantidades, bem como todos os produtos utilizados na realização dos mesmos.

II – O acompanhamento se dará por parte do Departamento de Compras. Constatadas irregularidades na prestação dos serviços, a Contratante poderá: Se disser respeito à execução dos serviços, rejeitá-lo no todo, determinando sua readequação ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

Na hipótese de readequação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

III - Os serviços, objeto desta licitação deverão atender **às normas técnicas e controle de qualidade, ser de EXCELENTE QUALIDADE, obedecendo às descrições dos itens constantes do ANEXO I.**

### CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

### CLAUSULA OITAVA – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
02	001	04	122	0004	2003	3.3.90.39.0000	8	1000
03	001	12	122	0016	2009	3.3.90.39.0000	74	1000
03	001	12	122	0016	2009	3.3.90.39.0000	71	103
03	001	12	122	0016	2009	3.3.90.39.0000	72	104
03	001	12	122	0016	2009	3.3.90.39.0000	73	107
03	001	12	243	0016	2010	3.3.90.39.0000	98	1000
03	001	12	243	0016	2010	3.3.90.39.0000	95	103
03	001	12	243	0016	2010	3.3.90.39.0000	96	104
03	001	12	361	0016	2011	3.3.90.39.0000	113	1000
03	001	12	361	0016	2011	3.3.90.39.0000	111	103



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 957 – PÁG. 19 – SEXTA-FEIRA – 23.03.2018

03	001	12	365	0016	2012	3.3.90.39.0000	173	1000
03	001	12	365	0016	2012	3.3.90.39.0000	170	103
03	001	12	365	0016	2012	3.3.90.39.0000	171	104
03	003	27	812	0017	2021	3.3.90.39.0000	223	1000
03	005	13	122	0018	2024	3.3.90.39.0000	250	1000
04	001	10	301	0020	2031	3.3.90.39.0000	334	1000
04	001	10	301	0020	2031	3.3.90.39.0000	332	303
04	002	10	122	0020	2032	3.3.90.39.0000	347	1000
04	002	10	122	0020	2032	3.3.90.39.0000	345	303
04	002	10	122	0020	2032	3.3.90.39.0000	346	495
04	002	10	301	0020	2033	3.3.90.39.0000	373	1000
04	002	10	301	0020	2033	3.3.90.39.0000	371	303
04	002	10	301	0020	2033	3.3.90.39.0000	372	495
05	001	08	122	0021	2041	3.3.90.39.0000	446	1000
05	001	08	122	0022	2051	3.3.90.39.0000	465	1000
05	003	08	241	0022	2050	3.3.90.39.0000	520	1000
05	04	08	244	0021	6001	3.3.90.39.0000	539	1000
06	002	15	452	0013	2060	3.3.90.39.0000	602	1000
07	001	04	122	0009	2063	3.3.90.39.0000	641	1000

#### CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de **R\$ 27.641,00** (Vinte e sete mil seiscentos e quarenta e um reais).

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá **vigência de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado mediante aditamento, observado as exigências legais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 10, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.2, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PENALIDADES

Fica a CONTRATADA sujeita à multa equivalente a 20% (vinte por cento), sobre o valor do contrato, por infração de qualquer cláusula ou condição deste contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação referente a licitações e contratos administrativos, assegurado o direito de defesa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 957 – PÁG. 20 – SEXTA-FEIRA – 23.03.2018

“prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

“prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato;

“prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

“prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou a sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício de direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e a execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Sabáudia, 22 de Março de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Edson Hugo Manueira**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**IMUNIZADORA E JARDINAGEM ASTORGA LTDA – ME.**  
**NILSE DA SILVA REIS**  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Assinatura e CPF

\_\_\_\_\_  
Assinatura e CPF

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 957 – PÁG. 21 – SEXTA-FEIRA – 23.03.2018

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CAMARA MUNICIPAL DE SABAUDIA  
Estado do Paraná  
BALANÇO FINANCEIRO  
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985  
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO: 1 a 12


DATA EMISSÃO: 21/03/2018

PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>1.056.880,94</b>	<b>907.484,03</b>
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	1.056.880,94	907.484,03
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>1.584.218,02</b>	<b>1.232.294,88</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>263.668,54</b>	<b>324.810,85</b>
Para a Execução Orçamentária	1.584.218,02	1.232.294,88	Para a Execução Orçamentária	263.668,54	324.810,85
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>160.530,83</b>	<b>145.117,69</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>160.530,83</b>	<b>145.117,69</b>
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	160.530,83	145.117,69	Valores Restituíveis	160.530,83	145.117,69
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>263.668,54</b>	<b>0,00</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	263.668,54	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>1.744.748,85</b>	<b>1.377.412,57</b>	<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>1.744.748,85</b>	<b>1.377.412,57</b>

  
MAURO JOÃO SCHIAVO  
Presidente

  
LUIS DONIZETI DE MELO  
Tesoureiro

  
SIMONE MORGADO  
Contadora

  
JÉSSICA HESPANHOL  
Controladora

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 957 – PÁG. 22 – SEXTA-FEIRA – 23.03.2018



CAMARA MUNICIPAL DE SABAUDIA  
Estado do Paraná  
Exercício: 2017

**Balanco Orçamentário**  
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985  
Anexo XII da Lei nº 4.320/64  
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Data de Emissão: 21/03/2018

www.elotech.com.br

Página: 1

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 957 – PÁG. 23 – SEXTA-FEIRA – 23.03.2018



CAMARA MUNICIPAL DE SABAUDIA  
Estado do Paraná  
Exercício: 2017

**Balanco Orçamentário**  
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985  
Anexo XII da Lei nº 4.320/64  
Período de Janeiro a Dezembro

REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>1.320.549,51</b>	<b>1.320.549,51</b>	<b>1.056.880,94</b>	<b>-263.668,57</b>
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>1.320.549,51</b>	<b>1.320.549,51</b>	<b>1.056.880,94</b>	<b>-263.668,57</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.274.771,51</b>	<b>1.214.771,51</b>	<b>968.330,94</b>	<b>968.330,94</b>	<b>968.330,94</b>	<b>246.440,57</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	974.121,10	1.001.121,10	839.575,01	839.575,01	839.575,01	161.546,09
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.650,41	213.650,41	128.755,93	128.755,93	128.755,93	84.894,48
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>45.778,00</b>	<b>105.778,00</b>	<b>88.550,00</b>	<b>88.550,00</b>	<b>88.550,00</b>	<b>17.228,00</b>
INVESTIMENTOS	45.778,00	105.778,00	88.550,00	88.550,00	88.550,00	17.228,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>1.320.549,51</b>	<b>1.320.549,51</b>	<b>1.056.880,94</b>	<b>1.056.880,94</b>	<b>1.056.880,94</b>	<b>263.668,57</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)</b>	<b>1.320.549,51</b>	<b>1.320.549,51</b>	<b>1.056.880,94</b>	<b>1.056.880,94</b>	<b>1.056.880,94</b>	<b>263.668,57</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (X) = (VII + IX)</b>	<b>1.320.549,51</b>	<b>1.320.549,51</b>	<b>1.056.880,94</b>	<b>1.056.880,94</b>	<b>1.056.880,94</b>	<b>263.668,57</b>

Data de Emissão: 21/03/2018

www.elotech.com.br

Página: 2



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 957 – PÁG. 24 – SEXTA-FEIRA – 23.03.2018



CAMARA MUNICIPAL DE SABAUDIA  
Estado do Paraná  
Exercício: 2017

### Balço Orçamentário

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985  
Anexo XII da Lei nº 4.320/64  
Período de Janeiro a Dezembro

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MAURO JOÃO SCHIAVO  
Presidente

SIMONE MORGADO  
Contadora

LUIS DONIZETI DE MELO  
Tesoreroiro

JÉSSICA HESPANHOL  
Controladora

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 957 – PÁG. 25 – SEXTA-FEIRA – 23.03.2018



CAMARA MUNICIPAL DE SABAUDIA

Estado do Paraná

Exercício: 2017

### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XV, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.584.218,02	1.232.294,88
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.584.218,02	1.232.294,88
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.584.218,02	1.232.294,88
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.246.284,45	1.221.808,53
PESSOAL E ENCARGOS	839.575,01	787.155,61
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	695.139,34	652.207,86
ENCARGOS PATRONAIS	144.435,67	134.947,75
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	126.558,22	108.183,19
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	11.848,44	6.269,09
SERVIÇOS	114.709,78	101.914,10
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	4.579,52	1.658,88
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	4.579,52	1.658,88
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	263.668,54	324.810,85
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	263.668,54	324.810,85
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	11.903,16	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	11.903,16	0,00
<b>Resultado Patrimonial Do Período</b>	<b>337.933,57</b>	<b>10.486,35</b>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	88.550,00	7.292,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

MAURO JOÃO SCHIAVO  
Presidente

LUIS DONIZETI DE MELO  
Tesoreroiro

SIMONE MORGADO  
Contadora

JÉSSICA HESPANHOL  
Controladora

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 957 – PÁG. 26 – SEXTA-FEIRA – 23.03.2018

**CAMARA MUNICIPAL DE SABAUDIA**  
Estado do Paraná  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 21/03/2018

PÁGINA: 1

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
Transferências correntes recebidas	1.744.748,85	1.377.412,57
Outros ingressos operacionais	1.584.218,02	1.232.294,88
<b>DESEMBOLSOS</b>		
Pessoal e demais despesas	160.530,83	145.117,69
Transferências concedidas	1.392.530,31	1.370.120,57
Outros desembolsos operacionais	968.330,94	900.192,03
	263.668,54	324.810,85
	160.530,83	145.117,69
	352.218,54	7.292,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>DESEMBOLSOS</b>		
Aquisição de Ativo Não-Circulante	88.550,00	7.292,00
	88.550,00	7.292,00
<b>FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
	-88.550,00	-7.292,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
	0,00	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>		
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>		
	263.668,54	0,00
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL</b>		
	0,00	0,00
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>		
	263.668,54	0,00
<b>QUADRO IFC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>		
<b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>		
Receita Tributária	0,00	0,00

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 957 – PÁG. 27 – SEXTA-FEIRA – 23.03.2018



**CAMARA MUNICIPAL DE SABAUDIA**  
Estado do Paraná  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 21/03/2018

PÁGINA: 2

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITAS</b> Receita de Contribuições Receita Patrimonial Receita Agropecuária Receita Industrial Receita de Serviços Remuneração das Disponibilidades Outras Receitas Derivadas e Originárias <b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
<b>QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS</b>		
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b> Intergovernamentais da União de Estados e Distrito Federal de Municípios Intragovernamentais Outras transferências correntes recebidas <b>Total das Transferências Recebidas</b>	0,00 0,00 0,00 0,00 1.584.218,02 0,00 1.584.218,02	0,00 0,00 0,00 0,00 1.232.294,88 0,00 1.232.294,88
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b> Intergovernamentais a União a Estados e Distrito Federal a Municípios Intragovernamentais Outras transferências Intragovernamentais Outras transferências concedidas	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 263.668,54 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 324.810,85 0,00

*[Handwritten signature and initials]*

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 957 – PÁG. 28 – SEXTA-FEIRA – 23.03.2018

**CAMARA MUNICIPAL DE SABAUDIA**  
Estado do Paraná  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**



EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 21/03/2018

PÁGINA: 3

Total das Transferências Concedidas		Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>			
<b>DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>			
Legislativa	968.330,94	900.192,03	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00
Habituação	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00

*[Handwritten signature]*



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 957 – PÁG. 29 – SEXTA-FEIRA – 23.03.2018

**CAMARA MUNICIPAL DE SABAUDIA**  
Estado do Paraná  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

EXERCÍCIO: 2017 PERÍODO MÊS: 12 DATA EMISSÃO: 21/03/2018

PÁGINA: 4

Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	0,00	0,00
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	968.330,94	900.192,03

**QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida Intraorçamentária	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	0,00	0,00

**Notas Explicativas**

MAURO JOÃO SCHIAVO  
Presidente

JÉSSICA HESPANHOL  
Controladora

SIMONE MORGADO  
Contadora

LUIS DONIZETI DE MELO  
Tesorero